

FICHA N.º 001

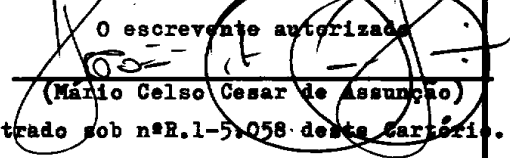
MATRÍCULA N.º 9.548

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

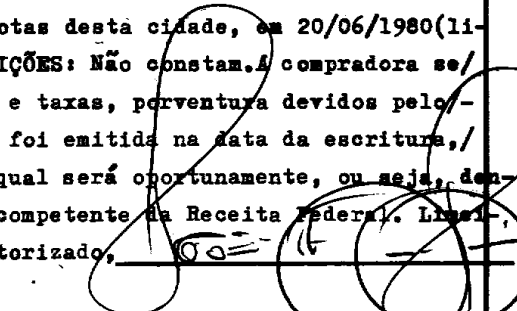
Matrícula 9.548	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	<b>2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	
Ficha N.º 001		LIMEIRA	
		Limeira, 13 de	agosto de 19 80.

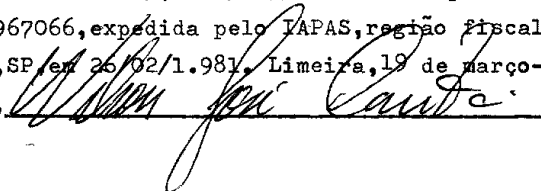
**IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº3, da quadra 9, com frente para a rua DEZOITO, do loteamento denominado "JARDIM PARQUE NOVO MUNDO", nesta cidade, sem benfeitorias, com a área de 250,00 m2, ou sejam: 10,00 metros na frente e igual metragem nos fundos, onde confronta com o lote 17; 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando no lado direito com o lote 2 e no lado esquerdo com o lote 4. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 1.155, unidade 003.

**PROPRIETÁRIA:** "Imobiliária Itapeã S/C Ltda", com sede nesta cidade, à rua Santa Cruz, nº682, C.G.C.(M.F.) sob nº45.764.339/0001-00 e contrato social registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos desta cidade, no livro A-2, representada pelos sócios: dr. Geraldo Zaccaria, RG.nº1.286.034-SP e Cic. sob nº / - 015.770.428-91, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, à rua Barão de Campinas, nº760 e dr. Vinicius de Farias, RG.nº146.489, fornecido pelo Min. da Aeronáutica, e Cic. nº071.547.208-91, brasileiro, médico, casado, residente na Chácara Boa Vista da Graminha, nesta cidade.

O escrevente autorizado  
  
 (Mário Celso Cesar de Assunção)

**REGISTRO ANTERIOR:** 32.607 e loteamento registrado sob nºR.1-5.058 deste Cartório.

**Compra e Venda** e R.1-9.548-ADQUIRENTE: a firma Engesul-Constuição e Empreendimentos S/A", com sede na Capital do Estado, à rua João Teodoro, nº936, C.G.C.(M.F.) sob nº / 59.324.269/0001-76 e na Secretaria da Fazenda sob nº108.404.022, representada no ato pelo seu bastante procurador Antonio José Pires, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de escritório, RG.nº8.780.009 e Cic. nº860.239.428-49, residente na Capital do Estado, à rua Açai, nº6-C, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Cartório de São Caetano do Sul(SP), em 20/12/1979, livro 114, fls. 28, a qual apresentada em forma legal, encontra-se arquivada no 2º Cartório de Notas desta cidade, na pasta nº9, sob nº98. TRANSMITENTE: a proprietária supra qualificada. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, passada pelo 2º Cartório de Notas desta cidade, em 20/06/1980 (livro 337, fls. 17). VALOR: 300.000,00. CONDIÇÕES: Não constam. A compradora se responsabiliza pelo pagamento de impostos e taxas, porventura devidos pelo imóvel. OBSERVAÇÃO: Consta do título, que foi emitida na data da escritura, Declaração Sobre Operação Imobiliária, a qual será oportunamente, ou seja, dentro do prazo legal, enviada à Repartição competente da Receita Federal. Limeira, 13 de agosto de 1980. O escrevente autorizado,  
  
 (Mário Celso Cesar de Assunção).

Matrícula 9.548	<u>continuação</u>
<u>Denominação de rua</u>	<p>Emol. \$630,00. Guia nº154/80  20% \$126,00. Recibo nº6.004, Série "A"  Apos. \$ 94,50.  Total \$850,50.</p> <p>Av.2-9.548-Conferme requerimento apresentado, datado de 24/10/1980, devidamente legalizado e instruído com Certidão da Prefeitura Municipal local, que fica arquivada em Cartório, a antiga rua DEZOITO, do loteamento "Jardim Parque Nove Mundo", nesta cidade, atualmente se denomina:"rua Moacir Fanelli", Limeira, 30 de outubro de 1980. O escrevente autorizado, : : : : : :  (Mário Celso C. de Assunção).</p>
	<p>Emol. \$150,00. Guia nº 200/80  20% \$ 30,00. Recibo nº6.771, Série "A"  Apos. \$ 22,50.  Total \$202,50.</p>
<u>Construção</u>	<p>Av.3-9.548-Conferme requerimento apresentado, datado de 24/10/1980, devidamente legalizado e instruído com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivada em Cartório, "Engesul-Construções e Empreendimentos S/A" "faz construir" no lote do terreno objeto da matrícula retro, um prédio residencial sob nº033 da rua Moacir Fanelli, no "Jardim Parque/ Nove Mundo", nesta cidade, o qual contém: sala, hall, banho, cozinha e três quartos, com a área total construída de 59,40 m2 e valor estimativo de /- \$400.000,00. Limeira, 30 de outubro de 1980. O escrevente autorizado, : : : : : :  (Mário Celso C. de Assunção).</p> <p>Emol. \$450,00. Guia nº208/80  20% \$ 90,00. Recibo nº6.771, Série "A"  Apos. \$ 67,50.  Total \$607,50.</p>
<u>Compra e Venda</u>	<p>R.4-9.548-ADQUIRENTE:Osmar Bertolini, brasileiro, ferramenteiro, R.G. nº.... 2.328.773, cic nº317.413.808-63, e sua mulher Nair Cason Bertolini, brasileira, professora, R.G.3.159.656, cic 016.442.028-24, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município. TRANSMITENTE:Engesul-Construção e Empreendimentos S.A., com sede na Capital do Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.483, 2º andar, CGCMF nº.. 59.324.269/0001-76 e na Secretária da Fazenda inscrita sob o nº108.404.022, representada pelo Dr. José Kalil Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, R.G. 2.334.894, cic nº006.504.398/72 e Dr. João Henrique de Godoy, brasileiro, casado, engenheiro, R.G.4.713.041, inscrito no CPF sob nº192.333.298/87. TITULO:- Compra e venda. FORMA DO TITULO:Instrumento particular passado em São Paulo, em 27/03/1.981. VALOR:Cr\$950.000,00, equivalente nesta data al.286,39133 UPC. CONDIÇÕES:não constam. As partes se responsabilizam solidariamente por eventuais débitos oriundos de impostos, taxas ou tarifas sobre o imóvel, nos termos do artigo 44 do decreto estadual nº203, de 25/03/1.970. Foi apresentado o certificado de quitação nº967066, expedida pelo IAPAS, região Fiscal de Pinheiros, agência de São Paulo, SP, em 26/02/1.981, Limeira, 19 de março de 1.981. O escrevente autorizado,   (Wilson José Caritá).</p>

FICHA N.º 002

MATRÍCULA N.º 9.548

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula 9.548	LIVRO N.º 2 <b>REGISTRO GERAL</b> <b>2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>LIMEIRA</b>
Ficha N.º 002	<b>continuação</b>
<u>Hipoteca</u>	<p>Emol.cr\$ 1.500,00 Guia nº52/81 20 % cr\$ 300,00 Recibo nº8.218-Série A Apos.cr\$ 225,00 Totalcr\$ 2.025,00</p> <p>R.5-9.548-DEVEDORES:Osmar Bertolini, brasileiro, ferramenteiro, R.G. nº.... 2.328.773, cic nº317.413.808-63, e sua mulher Nair Cason Bertolini, brasileira, professora, R.G.3.159.656, cic 016.442.028-24, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município. CREDORA: Engesul-Construção e Empreendimentos S/A, com sede em São Paulo, SP, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº1.483, 2ª andar, inscrita no CGCMF - sob nº59.324.269/0001-76 e na Secretaria da Fazenda sob o nº108.404.022, representada pelo Dr. José Kalil Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, R.G. 2.334.894 e cic nº006.504.398/72 e Dr. João Henrique de Godoy, brasileiro, casado, engenheiro, R.G.4.713.041, CPFMF nº192.333.298/87. TITULO: Hipoteca.- FORMA DO TITULO: Instrumento particular passado em São Paulo, em 27/02/1981 VALOR: Cr\$750.000,00, equivalente nesta data a 1.015,57210 UPC, que será pago no prazo de 180 meses, em prestações mensais consecutivas de valor total de cr\$8.883,06, calculadas segundo o plano de equivalência salarial, e em conformidade com o Sistema de Amortização SAPPA (q=0) de que trata a R/BNH e nº81/80 do Banco Nacional da Habitação, à taxa nominal de juros de 8,3% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,624% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 28/03/81, sendo que o imóvel objeto da dívida tem o valor venal de cr\$456.326,50. Foi apresentado o certificado de quitação nº967066, expedido pela agência de São Paulo, SP, do IAPAS, região fiscal de Pinheiros, em 26/02/1.981, Limeira, 19 de março de 1.981. O escrevente autorizado, <i>Wilson José Carità</i> (Wilson José Carità).</p> <p>Emol.cr\$ 1.000,00 Guia nº52/81 20% cr\$ 200,00 Recibo nº8.218-Série A Apos.cr\$ 150,00 Totalcr\$ 1.350,00</p> <p><u>Cessão de crédito hipotecário</u></p> <p>Av.6-9.548-Procède-se a esta averbação, à vista do Instrumento particular passado em São Paulo, em 27/02/1.981, a fim de constar que a credora, Engesul-Construção e Empreendimentos S.A., com sede em São Paulo, SP, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.483, 2ª andar, CGCMF nº59.324.269/0001-76, inscrita na Secretaria da Fazenda sob o nº108.404.022, representada pelo Dr. José Kalil Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, R.G.2.334.894, cic nº006.504.398/72 e Dr. João Henrique de Godoy, brasileiro, casado, engenheiro, R.G.4.713.041, CPF MF nº192.333.298-87, cedeu e transferiu segundo a cláusula 27ª do contrato, o crédito hipotecário de que é titular, no valor de cr\$750.000,00, à Unibanco Crédito Imobiliário S.A.-São Paulo, com sede em São Paulo, SP, à rua-</p>

(continua no verso)

<p>Matricula 9.548</p>	<p><b>continuação</b></p>
	<p>Direita nº250,11º andar, inscrita no Banco Nacional da Habitação sob o nº 9, e no CGC sob o nº62.188.214/0001-90, autorizada a funcionar pelo Banco-Central do Brasil, por meio da Carta Patente nºA-68/2724, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº571.594, representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais, sendo que do valor atrás mencionado é descontando a título de deságio, 4%, equivalentes a ... Cr\$30.000,00.0 imóvel objeto da dívida tem o valor venal de cr\$456.326,50 Limeira, 19 de março de 1.981. O escrevente autorizado,-----  <i>Wilson José Carità</i> (Wilson José Carità).</p> <p>Emol. cr\$ 250,00 Guia nº52/81  20% cr\$ 50,00 Recibo nº8.218-Série A  Apos. cr\$ 37,50  Total cr\$ 337,50</p>
<p><u>Emissão de cédula hipotecária</u></p>	<p>Av.7-9.548-EMITENTE:Engesul-Construção e Empreendimentos S.A., com sede em São Paulo, SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº1.483, 2º andar, inscrita no CGC do MF sob nº59.324.269/0001-76. FAVORECIDO: Unibanco Crédito Imobiliário S. A.-SP, com sede nesta Capital, à rua Direita, 250, 11º andar, inscrito no CGC sob o nº62.188.214/0001-90. DEVEDORES: Osmar Bertolini, brasileiro, ferramenteiro, R.G. nº2.328.773-SP, cic nº317.413.808-63 e sua mulher Nair Cason Bertolini, brasileira, professora, R.G. 3.159.656-SP, cic 016.442.028-24, residentes e domiciliados no Município de Limeira, SP. TÍTULO: Cédula hipotecária nºRIN-05, série RIN/81, hipoteca primeira, emitida em 27/02/81. VALOR: Cr\$... 750.000,00, pagáveis na forma prevista na hipoteca objeto do R.5-9.548, retro, sendo que o imóvel objeto da dívida tem o valor venal de cr\$..... 456.326,50. Limeira, 19 de março de 1.981. O escrevente autorizado,-----  <i>Wilson José Carità</i> (Wilson José Carità).</p> <p>Emol. cr\$ 250,00 Guia nº52/81  20% cr\$ 50,00 Recibo nº8.218-Série A  Apos. cr\$ 37,50  Total cr\$ 337,50</p>
<p><u>Compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecária</u></p>	<p>R.8-9.548-ADQUIRENTES: Sergio de Oliveira Silva e sua mulher Telma Veronica Gonçalves Silva, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens nos termos da lei 6.515/77, consoante escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro 305, fls. 367, em 27.01.78, devidamente registrada, sob nº3.455, no livro 3, registro auxiliarem 06/10/1.982, no 1º Registro de Imóveis e Anexos local, ele comerciante, ela do lar, portadores dos R.G. nºs. 10.839.179 e 12.653.343, respectivamente, CPF (casal) nº..... 866.802.778-68, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua João Carlos - Batista Levy, 848. TRANSMITENTES: Osmar Bertolini e sua mulher Nair Cason Bertolini, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei nº. 6.515/77, ele ferramenteiro, ela professora, portadores dos R.G. nºs. 2328773, e 3.159.656, CPF nºs. 317.413.808-63 e 016.442.028-24, respectivamente, residentes nesta cidade, à rua Dr. Porchat, 25. TÍTULO: Compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecária. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular passado-</p>

FICHA N.º 03

MATRÍCULA N.º 9.548

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula 9.548	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL <b>2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> LIMEIRA
Ficha N.º 03	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">continuação</div>
	<p>em São Paulo, SP, em 25/02/83. VALOR: cr\$ 3.287.616,07. CONDIÇÕES: não constam. - As partes contratantes se responsabilizam solidariamente por eventuais débitos provenientes de impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel para fins do artigo 44, do decreto lei nº 203 de 02.03.70. Limeira, 03 de maio de 1.983. O escrevente autorizado, <i>Wilson José Caritá</i> (Wilson José Caritá).</p> <p>Emol. cr\$ 10.395,00 Guia nº 081/83 20% cr\$ 2.079,00 Recibo nº 16.168-Série A Apos. cr\$ 2.079,00 Total cr\$ 14.553,00</p> <p><u>Sub-rogação</u> Av. 9-9.548 - Conforme Instrumento particular passado em São Paulo, SP, em 25/- de dívida - 02/1983, os devedores Osmar Bertolini e sua mulher Nair Cason Bertolini, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele ferramenteiro, ela professora, com RG nºs. 2.328.773 e 3.159.656, e CPF nºs. 317.413.808-63 e 016.442.028-24, respectivamente, residentes nesta cidade, - a rua Dr. Porchat, 25, com anuência da credora, Unibanco Crédito Imobiliário S.A., entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, inscritano BN sob nº 09 e no CGCMF sob nº 62.188.214/0001-90, com sede à rua Direita, 250, - 11º andar, em São Paulo, SP, venderam a Sergio de Oliveira Silva e sua mulher Telma Veronica Gonçalves Silva, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, nos termos da lei 6.515/77, consoante escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro 305, fls. 367, em - 27.01.78, devidamente registrada sob nº 3.455, no livro 3-registro auxiliar em 06.10.1.982, no 1º Registro de Imóveis e Anexos local, ele comerciante, - ela do lar, portadores dos R.G. 10.839.179 e 12.653.343, respectivamente, e CPF (casal) 866.802.778-68, residentes nesta cidade, à rua João Carlos Batista Levy nº 848, o imóvel objeto da matrícula retro, pela importância de .... cr\$ 3.287.616,07, assumindo estes-inteira responsabilidade pela liquidação da dívida (R. 5-9.548 e Av. 7-9.548), a qual, em virtude das amortizações feitas e correções monetárias havidas, é de cr\$ 2.787.616,07, igual a 957,63762 UPC, a qual será paga no prazo de 157 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o plano de equivalência salarial (PES) e em conformidade com o sistema de amortização Sappa-Q=0 (zero), de que trata a R/ BNH nº 157/82 do Banco Nacional da Habitação, à taxa nominal de juros de .. 8,3% e efetiva de 8,623%, tendo a prestação mensal o valor de cr\$ 39.024,63, a qual vencerá em 28/02/1.983, ficando em consequência os compradores sub-rogados em todas as obrigações decorrentes da referida dívida hipotecária e os vendedores exonerados pela credora de todas as obrigações constantes da mesma. O imóvel objeto da dívida tem o valor venal de cr\$ ..... 1.681.597,00. Limeira, 03 de maio de 1.983. O escrevente autorizado, ---.---. <i>Wilson José Caritá</i> (Wilson José Caritá).</p>

(continua no verso)

<p>Matrícula 9.548</p>	<p><b>continuação</b></p>
<p><u>Cancelamen- to de cédu- la hipotecá- ria</u></p>	<p>Emol. cr\$ 1.000,00 Guia nº081/83 20% cr\$ 200,00 Recibo nº16.168-Série A Apos. cr\$ 200,00 Total cr\$ 1.400,00</p> <p>Av.10-9.548-Procede-se a esta averbação, de acordo com reformulações con- tratuals constantes da cédula hipotecária emitida em 19/03/81, a fim de fi- car constando que fica cancelada a Av.7-9.548, retro, referente à Cédula hi- potecária emitida pela Engesul-Construções e Empreendimentos S/A, a favor- do Unibanco Crédito Imobiliário S/A, na qual figura como devedores, Osmar - Bertolini, brasileiro, ferramenteiro, R.G.2.328.773, SP, cic nº317.413.808-63, e sua mulher Nair Cason Bertolini, brasileira, professora, R.G.3.159.656-SP, cic 016.442.028-24, residentes e domiciliados no Município de Limeira, neste Estado, em virtude da sub-rogação, procedendo-se nova averbação sob nº..... Av.11, sendo que o imóvel objeto da dívida tem o valor venal de cr\$..... 1.681.595,00. Limeira, 03 de maio de 1.983. O escrevente autorizado, --- <i>Wilson José Carità</i> (Wilson José Carità).</p> <p>Emol. cr\$ 1.000,00 Guia nº081/83 20% cr\$ 200,00 Recibo nº16.168-Série A Apos. cr\$ 200,00 Total cr\$ 1.400,00</p>
<p><u>Emissão de cédula hipo- tecária</u></p>	<p>Av.11-9.548-EMITENTE: Engesul-Construções e Empreendimentos S/A, com sede - em São Paulo, SP, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº1.483, 2º andar, inscrita no - CGC do MF sob nº59.324.269/0001-76. FAVORECIDO: Unibanco Crédito Imobiliário S/A-SP, com sede nesta capital, à rua Direita, 250, 11º andar, inscrito no CGC do MF sob nº62.188.214/0001-90. DEVEDORES: Sergio de Oliveira Silva e sua - mulher Telma Veronica Gonçalves Silva, brasileiros, casados no regime da co- munhão universal de bens, nos termos da lei 6.515/77, ele comerciante, ela do- lar, portadores dos R.G. s10.839.179SP e 12.653.343-SP respectivamente, inscri- tos no CPF/MF nº866.802.778-68, residentes e domiciliados em Limeira-SP, à rua João Carlos Batista Levy, nº848. TÍTULO: Cédula hipotecária nºRin-05, sé- rie Rin-81, hipoteca la., emitida em 25/02/83. VALOR: cr\$2.787.616,07, pagável na forma prevista na sub-rogação objeto da Av.9-9.548, retro, sendo que o imó- vel objeto da dívida tem o valor venal de cr\$1.681.595,00. Limeira, 03 de - maio de 1.983. O escrevente autorizado, <i>Wilson José Carità</i> (Wilson José Carità).</p> <p>Emol. cr\$ 1.000,00 Guia nº081/83 20% cr\$ 200,00 Recibo nº16.168-Série A Apos. cr\$ 200,00 Total cr\$ 1.400,00</p>
<p><u>ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.</u></p>	<p>Av.12-9.548 - Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 07 de outubro de 1.998, devidamente legali- zado, que fica arquivado, à fim de constar que o credor Unibanco Crédito Imobiliário S/A. São Paulo, teve sua denominação social al- terada para Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. Protocola- do e microfilmado sob nº 83.911. Limeira, 03 de novembro de 1.998. O escrevente, <i>Alexandre Nunes de Oliveira</i> (Alexandre Nu--</p>

<p>Matrícula 9.548</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS</b></p> <p style="text-align: center;">LIMEIRA</p>
<p>Ficha Nº 004</p>	<p style="text-align: center;"><b>CONTINUAÇÃO</b></p>
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">FICHA Nº</p> <p>CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA</p>	<p>nes de Viveiros).- emol. e selos conforme guia nº 204/98 - R\$ 3,82.-</p> <p>Av.13-9.548 - Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 07 de outubro de 1.998, devidamente legalizado, que fica arquivado, à fim de constar que fica cancelada a Cédula Hipotecária objeto do Av.11-9.548, retro, na qual figura como credor Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., e como devedores Sergio de Oliveira Silva e sua mulher Telma Veronica Gonçalves Silva. Protocolado e microfilmado sob nº 83.911. Limeira, 03 de novembro de 1.998. O escrevente, <u>Alexandre Nunes de Viveiros</u> (Alexandre Nunes de Viveiros).- emol. e selos conforme guia nº 204/98 - R\$ 3,82.-</p>
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">MATRÍCULA Nº</p> <p>CANCELAMENTO DE HIPOTECA</p>	<p>Av.14-9.548 - Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 07 de outubro de 1.998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a fim de constar que fica cancelada a hipoteca objeto do R.5-9.548 sub-rogada nos termos do Av.9-9.548 retro na qual figura como credora Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e como devedores Osmar Bertolini e sua mulher Nair Cason Bertolini. Protocolado e microfilmado sob nº 83.877. Limeira, 03 de novembro de 1.998. O escrevente, <u>Alexandre Nunes de Viveiros</u> (Alexandre Nunes de Viveiros). emol. e selos conforme guia nº 204/98 - R\$ 3,82.-</p>
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</p> <p>COMPRA E VENDA.</p>	<p>R.15-9.548 - <b>ADQUIRENTES:</b> Gilberto Antonio Pereira, coordenador de produção, RG 16.885.638-SSPSP e CPF/MF 052.965.858-52 e sua mulher Neide Marques da Silva Pereira, do lar, RG 21.851.157-SSPSP e CPF/MF 115.485.518-05, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alvaro Tank, nº 184. <b>TRANSMITENTES</b> Sergio de Oliveira Silva, comerciante, RG 10.839.179-SSPSP e CIC 866.802.778-68 e sua mulher Telma Verônica Gonçalves Silva, do lar RG 12.653.343-SSPSP e CIC 139.446.118-61, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 2º tabelionato local, aos 27 de janeiro de 1.978, livro 305, fls. 367, registrada sob nº 3.455, livro 3-Auxiliar, na 1ª Circunscrição local, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Desembargador Julio Cesar da Silveira, nº 1.144. <b>TITULO:</b> compra e venda. <b>FORMA DO TITULO:</b> Escritu-</p>

(continua no verso)

Matrícula 9.548	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">continuação</div>
<b>HIPOTECA:</b>	<p>ra pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, aos 19 de novembro de 1.998 (livro 647, fls. 268). <b>VALOR:</b> R\$ 30.000,00 sendo que R\$ 100,00 pagos em moeda corrente nacional; R\$ 15.000,00 referentes aos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 14.900,00 referente ao financiamento da Caixa. <b>CONDIÇÕES:</b> não constam. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos - fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi emitida DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/004/98. Protocolado e microfilmado sob nº 84.207. Limeira, 04 de dezembro de 1.998. O escrevente, <u>Alexandre Nunes de Viveiros</u> (Alexandre Nunes de Viveiros).-</p> <p>emol. e selos conforme guia nº 227/98 - R\$ 402,09.-</p> <p>R.16-9.548 - <b>DEVEDORES:</b> Gilberto Antonio Pereira e sua mulher Neide Marques da Silva Pereira, os compradores retro qualificados. - <b>CREDEORA:</b> Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04. <b>TITULO:</b> hipoteca. <b>FORMA DO TITULO:</b> Escritura pública lavrada pelo 2º tabelionato local, aos 19 de novembro de 1.998 (livro 647, fls. 268). <b>VALOR:</b> R\$ 14.900,00 - que deverá ser pago por meio de 180 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira aos 19 de dezembro de 1.998, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, no valor inicial de R\$ ... 231,78 reajustada a uma taxa de juros nominal de 12% e efetiva de 12,6825% ao ano, conforme condições constante do título apresentado. Para fins do artigo 818 do código civil, as partes concordam que o valor do imóvel hipotecado é o correspondente à avaliação efetuada pela Caixa, equivalente nesta data a R\$ 29.929,00. Protocolado e microfilmado sob nº 84.207. Limeira, 04 de dezembro de 1998. O escrevente, <u>Alexandre Nunes de Viveiros</u> (Alexandre Nunes de Viveiros).-</p> <p>emol. e selos conforme guia nº 227/98 - R\$ 402,09.-</p> <p>Av.17-9.548 - <b>CANCELAMENTO DE HIPOTECA</b> - Conforme instrumento particular, datado de 21 de julho de 2.005, fica cancelada a hipoteca, objeto do R.16 supra, em virtude da quitação dada pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF. Base de cálculo R\$ 14.900,00. Protocolado e digitalizado sob o n.º 203.269. Limeira, 21 de novembro de 2.014. O escrevente, <u>Felipe Merola</u> (Felipe Merola).-</p> <p>Av.18-9.548 - <b>REFORMA</b> - Conforme requerimento, datado de 15 de junho de 2.016, instruído com a certidão n. 591/2016, expedida pela Municipalidade local, em 18 de maio de 2.016, o prédio residencial sob n. 33, com frente para Rua Moacir Fanelli, objeto desta matrícula, foi reformado, passando a ter área total construída de 187,75 metros quadrados, sendo atribuído a esta reforma o valor de R\$ 229.749,67. Foi apresentada a CND do Ministério da Fazenda sob n. 001222016-88888767, expedida em 06 de</p>



FICHA Nº 005	Matrícula 9.548	<b>LIVRO Nº 2</b> <b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>REGISTRO GERAL</b> <b>LIMEIRA</b> <b>CNS-11.267-2</b>  <b>(CONTINUAÇÃO)</b>
	Ficha Nº 005	
FICHA Nº 005	junho de 2.016. Protocolado e digitalizado sob n. 220.665. Limeira, 15 de junho de 2.016. A escrevente, <i>Flávia Elisabete Côrnea</i> (Flávia Elisabete Côrnea).-	
MATRÍCULA Nº 9.548	R.19-9.548 – <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> – Conforme Cédula de Crédito Bancário n. 073188230010751, datada de 07 de julho de 2.016, os proprietários Gilberto Antonio Pereira e sua mulher Neide Marques da Silva Pereira, já qualificados, na qualidade de garantidores e emitentes, <b>alienaram fiduciariamente</b> o imóvel objeto desta matrícula em favor do Banco Santander (Brasil) S/A., com sede em São Paulo-SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42; para garantia do valor do empréstimo de R\$ 200.000,00; sendo R\$ 6.954,91 do valor do IOF, financiado; e R\$ 1.490,00 da tarifa de avaliação de garantia; sendo valor total do financiamento de R\$ 208.444,91; juros remuneratórios efetivos de 1,86% ao mês e 24,75% ao ano; valor da parcela de R\$ 4.273,34; que será pago em 180 parcelas; periodicidade das parcelas: mensais; vencendo-se a primeira parcela em 07/08/2.016; e a última parcela em 07/07/2.031; CET de R\$ 26,84. Avaliação para venda em público leilão R\$ 350.000,00. Estas e demais cláusulas e condições conforme título apresentado. Protocolado e digitalizado sob n. 221.748. Limeira, 25 de julho de 2.016. O escrevente, <i>Gilson Lujam Siqueira</i> (Gilson Lujam Siqueira).-	
MATRÍCULA Nº 9.548	Protocolo n. 264.481, de 23 de janeiro de 2.020.- Av.20-9.548 – <b>CONSOLIDAÇÃO</b> – Conforme requerimento, datado de 06 de março de 2.020, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, Banco Santander (Brasil) S.A., NIRE sob n. 35300332067, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciários Gilberto Antonio Pereira e sua mulher Neide Marques da Silva Pereira, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 408.459,10. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica <b>cancelada a alienação fiduciária</b> , objeto do R.19-9.548, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 26 de março de 2.020. A Substituta do Oficial, <i>Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern</i> (Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern).- Selo digital: 112672331000000016088220R.-	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

(Continua no verso)



Selo Digital nº

1126723C3000000016122820C

### CERTIDÃO

Pedido nº 277534

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 9548, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados.

O referido é verdade e dou fé.  
Limeira, 30 de março de 2020 10:52:43

Assinada digitalmente

Solicitado por: IN00657698C - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

Emitido por Franciele Inacio Lourenço

Oficial:	32,97
Estado:	9,37
IPESP:	6,41
Reg.Civil:	1,74
T.Juizça.:	2,26
M.Público:	1,58
Município:	0,67
<b>Total:</b>	<b>55,00</b>
Recolhimentos feitos por guia	